



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4DX3E-M6AGZ-B9JJR-6AYYA>

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA COMARCA DE TRAMANDAÍ
LIVRO Nº . 2 - REGISTRO GERAL

Cidreira, 29 de janeiro de 2018.

Fis.	MATRÍCULA
01	32.066

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado na Praia do Pinhal, neste Município, constituído do **lote nº 12 da quadra D-01**, medindo 12,00m de frente, ao leste, no alinhamento da Avenida Atlântida, tendo nos fundos, ao oeste, a mesma largura da frente, onde também faz frente com a Rua 01, por 25,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, perfazendo a área superficial de **300,00m²**, dividindo-se por um lado, ao norte, com o lote nº 13, e pelo outro lado, ao sul, com o lote nº 11. Os lotes confrontantes são ou foram de propriedade da Imobiliária Pinhal Limitada.-

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA PINHAL LIMITADA, com sede cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ.nº 92.774.132/0001-99.-

PROMITENTE COMPRADOR: PEDRO MARIA MOREIRA HOLOSBACK, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF.nº 053.067.280-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS.-

PROCEDÊNCIA: Registro de Imóveis de Tramandaí, Livro 2-RG, matrícula nº 1.225.-
Cidreira, 29 de janeiro de 2018.-

O Oficial: _____

Emolumentos:

Abertura de matrícula/NIHIL (0683.03.1700005.01388 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0683.01.1700007.04511 = NIHIL)

Comunicação ao serviço de origem: NIHIL (0683.02.1600002.01185 = NIHIL)

Av.1/032066: (Transporte do Registro de Imóveis de Tramandaí): **AV-2/1.225**

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201507.0717.00063522-IA-520** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 07 de julho de 2015, cuja ordem foi emitida pela 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre-RS, nos autos do Processo nº 001/1.05.0338989-0, **Processo CNJ nº 3389891-70.2005.8.21.0001**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **PEDRO MARIA MOREIRA HOLOSBACK**, inscrito no CPF sob número 053.067.280-49. **Tramandaí, 10 de julho de 2015.** Protocolo sob nº 380257 em 09/07/2015.-

PROTOCOLO nº 079777, datado de 16/01/2018.-

Cidreira, 29 de janeiro de 2018.-

O Oficial: _____

Emolumentos:

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0683.04.1500006.01968 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0683.01.1700007.04512 = NIHIL)

Av.2/032066: (Transporte do Registro de Imóveis de Tramandaí): **AV-3/1.225**

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201705.0214.00278486-IA-270** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 02 de maio de 2017, cuja ordem foi emitida pela 19ª Vara Federal da Comarca de Porto Alegre/RS, nos autos do Processo nº 5075256-90.2016.4.04.7100, para constar

MATRÍCULA Nº: 032066

Continua na Próxima Página



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4DX3E-M6AGZ-B9JJR-6AYYA>

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA COMARCA DE TRAMANDAÍ
LIVRO Nº . 2 - REGISTRO GERAL

Cidreira, 29 de janeiro de 2018.

Fis.
01v

[Assinatura]
MATRÍCULA
32.066

que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **PEDRO MARIA MOREIRA HOLOSBACK**, inscrito no CPF sob número 053.067.280-49. **Tramandaí, 04 de maio de 2017.**
Protocolo sob nº 396203 em 03/05/2017.-

PROTOCOLO: nº 079777, datado de 16/01/2018.-

Cidreira, 29 de janeiro de 2018.-

O Oficial: *[Assinatura]*

Emolumentos:

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0683.04.1500006.01969 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0683.01.1700007.04513 = NIHIL)

Av.3/032066: **Mandado de Penhora, Registro e Avaliação Execução Fiscal**, extraído dos autos do processo nº 073/1.16.0006740-0 (CNJ.: 0015043-34.2016.8.21.0073), que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Tramandaí/RS, assinado pela Srª. Sueli da Silva Santos - Oficial Escrevente, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Alfredo Guilherme Englert Filho - Juiz de Direito, datado de 10 de novembro de 2016.-

EXEQÜENTE: **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-**

EXECUTADO: **CIMELT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, e outros.-**

FORMA DE TÍTULO: Mandado de Penhora.-

CONDICÕES: As do mandado de penhora.-

OBJETO: O imóvel antes matriculado.-

VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.388,97.- **ATUALIZAÇÃO:** R\$ 5.466,57.-

PROTOCOLO: nº 079777, datado de 16/01/2018.-

Cidreira, 29 de janeiro de 2018.-

O Oficial: *[Assinatura]*

Emolumentos:

Averbação com valor declarado: NIHIL (0683.06.1700004.00194 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0683.01.1700007.04514 = NIHIL)

Av.4/032066: **Mandado para Cumprimento de Precatória**, extraído dos autos do processo nº 073/1.19.0017766-0 (CNJ.:0027441-08.2019.8.21.0073), que tramita na 3ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Tramandaí/RS, assinado pela Srª. Zander Trost Jacom - Escrivã, datado de 08 de novembro de 2019.-

PROCESSO DE ORIGEM: Cumprimento de Sentença nº 5075256-90.2016.4.04.7100/RS - 19ª Vara Federal de Porto Alegre/RS.-

EXEQÜENTE: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-**

EXECUTADO: **PEDRO MARIA MOREIRA HOLOSBACK**, antes qualificado e outros.-

FORMA DE TÍTULO: Mandado de Penhora.-

CONDICÕES: As do mandado de penhora.-

OBJETO: O imóvel antes matriculado.-

VALOR DA AÇÃO: R\$ 9.530,00.-

PROTOCOLO: nº 086684, datado de 19/05/2020.-

Continua na Próxima Página



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4DX3E-M6AGZ-B9JJR-6AYYA>

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDREIRA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO Nº . 2 - REGISTRO GERAL

Cidreira, 05 de junho de 2020.

Fis.
02

MATRÍCULA
32.066

Cidreira, 05 de junho de 2020.

O Oficial:

Emolumentos:

Averbação com valor declarado: NIHIL (0683.06.1900002.01582 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0683.01.1900006.08082 = NIHIL)

MATRÍCULA Nº. 32.066

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da ficha a que se refere, à qual me reporto e dou fé, ressaltando os títulos pré-notados neste Ofício, até presente data.

VALIDADE DA CERTIDÃO É DE 30 DIAS.

Cidreira, 31 de março de 2023 - 08:40

MIKAEL MARIANO DE OLIVEIRA - 3º SUBSTITUTO

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$ 41,30 (0683.04.2

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0683.02.2200003.07466 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0683.01.2200001.19607 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097923 53 2023 00014642 78

Rua Jorge Moisés Gil nº3058 sala 04 - Cidreira/RS-CEP: 95595-000 - Fone: (51)3681.1160-(51)996996744 - e-mail:regpublicoscidreira@hotmail.com

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado